



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 19/2022 DE
OBRA DE RECUPERAÇÃO
ESTRUTURAL E REFORMAS DO
PRÉDIO 27 QUE FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO NACIONAL DE
METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA E A EMPRESA ECO
TOOLS ENGENHARIA LTDA.**

O **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, criada pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 1, lote 985, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, 1.º andar, e com unidades técnico-administrativas na Avenida Presidente Vargas, nº 730, 7.º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, e na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, representado neste instrumento por seu Diretor de Administração e Finanças, Senhor OSWALDO WANDERLEY DA SILVA NETO, delegada competência por meio da Portaria Inmetro nº 395, de 31 de agosto de 2023, nomeado pela Portaria 2.522 da Casa Civil, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2023, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade Profissional nº [REDAZIDO] expedida pelo [REDAZIDO] registra o apostilamento ao Contrato n.º 19/2022, nos termos do Processo nº 0052600.006895/2021-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto o reajuste do Contrato Administrativo de Obra n.º 19/2022 (SEI 1325620), nos seguintes termos:

1.1.1. Reajuste de **3,20%% (três inteiros e vinte centésimos por cento)**, conforme a variação do índice INCC acumulado no período de 12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo de 25/05/2022 a 25/05/2023, conforme Nota Técnica nº 48/2023/Sepro/Dieng/Coinf/Diraf-Inmetro (SEI 1642652), conforme quadro a seguir:

1	Valor inicial do contrato	R\$ 2.367.267,85
2	1.º Termo aditivo (Acréscimos)	R\$ 698.512,67
3	1.º Termo aditivo (Supressões)	R\$ 40.682,00
4	Itens do 1.º aditivo com preços não relativos a periodicidade do reajuste	R\$ 185.132,47
5	Valor atualizado do contrato (até o 1.º aditivo)	R\$ 2.946.418,01
6	1.ª a 7.ª Medições (Novembro/2022 a Maio/2023)	R\$ 491.587,03
7	Total do valor que incidirá o reajuste para fins de empenho	R\$ 2.946.418,01 - R\$ 185.132,47 - R\$ 491.587,03 = R\$ 2.269.698,51

9	Valor do Saldo após Reajuste em Julho/2023	Índice para correção: INCC-DI-Todos os itens Data inicial: 06/2022 Data final: 05/2023 Valor a atualizar: R\$ 2.269.698,51 Fator de correção no período: 1,0320 Var. % acumulada no período: 3,20 Valor atualizado: R\$ 2.342.328,86
10	Empenho adicional para o 1.º Reajuste (Valor Reajustado após Agosto/2022 - Total do valor que incidirá o reajuste para fins de empenho)	R\$ 2.342.328,86 - R\$ 2.269.698,51 = R\$ 72.630,35
11	Medições anteriores a aplicação do reajuste, mas posteriores a julho/2022 (8ª a 11ª medições). Obs1: Valor apurado até o fechamento da presente Nota Técnica	R\$ 30.013,54 + R\$ 69.114,91 + R\$ 148.512,85 + R\$ 113.616,20 = R\$ 361.257,50
12	Diferença a ser revertida para a contratada referente as medições 8.ª a 11.ª	R\$ 361.257,50 x 0,032 = R\$ 11.560,24

Fonte: [INCC](#)

1.2. O valor atualizado do contrato passa de R\$ 2.946.418,01 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e um centavo), para **R\$ 3.019.048,36 (três milhões, dezenove mil quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)** na forma contida na Nota Técnica nº 48/2023/Sepro/Dieng/Coinf/Diraf-Inmetro (SEI 1642652), havendo concordância da Contratada por meio da Carta De Acordo Reajuste (SEI 1671951).

1.3. O valor estimado do apostilamento será de **R\$ 72.630,35 (setenta e dois mil seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao período aquisitivo de 25/05/2022 a 25/05/2023, conforme a Nota Técnica nº 48/2023/Sepro/Dieng/Coinf/Diraf-Inmetro (SEI 1642652), **cabendo a equipe de gestão e fiscalização proceder com o cálculo dos valores retroativos efetivamente devidos à contratada.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, no valor estimado de **R\$ 72.630,35 (setenta e dois mil seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UASG/Gestão: 183023/18205; Fonte: 1050; Natureza de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO; PI nº 5391N202201.

2.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000820, datado do dia 17 de novembro de 2023, no valor de R\$ 72.630,35 (setenta e dois mil seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. Em atenção à Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Obra n.º 19/2022 (SEI 1325620), que remete ao item 18 do Projeto Básico INMETRO Sepro (SEI 1154226), a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente Termo de

Apostilamento, a complementação da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor total estimado do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo de Obra n.º 19/2022 (SEI 1325620), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
20/12/2023, ÀS 13:33, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OSWALDO WANDERLEY DA SILVA NETO

Diretor da Diretoria de Administração e Finanças

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1674087** e o código CRC
7CFFC7CC.



Termo de apostilamento - Processo SEI 0052600.006895/2021-63

A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc